



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 085/2024**

Processo nº 2097/2024

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
085/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES E A  
EMPRESA POLIPAVI – SANEAMENTO E  
PISOS LTDA, PARA O FIM EXPRESSO NAS  
CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.167.444/0001-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **KLEBER MEDICI DA COSTA**, [REDACTED] e a empresa **POLIPAVI – SANEAMENTO E PISOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.170.725/0001-53 com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, 1495, Santa Lucia, Vitória-ES, CEP: 29.056-905 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **SAMIR FERNANDES LIMA**, [REDACTED] pelos motivos constantes nos autos do Processo nº 2097/2024, e, ainda, com amparo no art. 124, I, “b” e art. 125 da Lei 14.133/21 e suas alterações, mantendo-se as demais condições contratuais, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2024, na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO:**

Alterar a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2024, que terá um **decréscimo de R\$ 11.277,33** (onze mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), correspondente a aproximadamente 1,68% (um vírgula sessenta e oito por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor atualizado para R\$ 659.790,45 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2024, que não colidirem com o presente aditamento.

KLEBER  
MEDICI DA  
COSTA:75686  
015791

Assinado de forma  
digital por KLEBER  
MEDICI DA  
COSTA:756860157  
91

2467 - 29/12/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

E por estarem plenamente acordados, firmam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e tomaram conhecimento.

Santa Teresa/ES, 14 de agosto de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA: [REDACTED] Assinado de forma digital  
por KLEBER MEDICI DA COSTA: [REDACTED]

KLEBER MEDICI DA COSTA  
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES  
CONTRATANTE

SAMIR FERNANDES LIMA: [REDACTED]

Assinado digitalmente por SAMIR FERNANDES LIMA: 13963507721  
ID: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=26953847000184, OU=VIDECONFERENCIA, CN=SAMIR FERNANDES LIMA: 13963507721  
Data: 2024.08.14 11:18:04 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

SAMIR FERNANDES LIMA  
POLIPAVI – SANEAMENTO E PISOS LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Jéssica Estale Bonconi  
CPF: [REDACTED]  
Setor de Contratos e Convênios

NOME: Marina Maestrini Barbosa  
CPF: [REDACTED]  
Setor de Contratos e Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

ANEXO I – DO DECRÉSCIMO NO VALOR DO ITEM

| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA |   |         |        |                                  |                 |
|--|---|---------|--------|----------------------------------|-----------------|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO                             | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT. R\$                  | VALOR TOTAL R\$ |
| 4  | ALUGUEL MENSAL CONTAINER SANITARIO        | MES     | 3      | 1.473,290                        | 4.419,87        |
| 5  | MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CONTEINER | UND     | 3      | 2.285,820                        | 6.857,46        |
|  |   |         |        | <b>TOTAL GERAL R\$ 11.277,33</b> |                 |

KLEBER  
MEDICI DA  
COSTA:7568  
6015791

Assinado de forma digital por KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791

②

de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 20 de agosto de 2024.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1385121**

**PORTARIA/SEGOV/Nº 336/2024**

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DE TERMO DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 006464/2024, protocolado pelo Lions Clube Santa Teresa Colibri;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, o Servidor **Rodrigo Nogueira Brito - Secretário Municipal de Turismo e Cultura**, para atuar como Gestor do Termo de Fomento, firmado entre esta Municipalidade e o Lions Clube Santa Teresa Colibri, para a realização da "XXV Festa do Vinho e da Uva".

**Art. 2.º** O Servidor responsável pela gestão deverá informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades na execução das atividades ou projetos previamente estabelecidos no Plano de Trabalho da OSC, bem como propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 20 de agosto de 2024.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1385329**

**Termos**

**RESUMO DO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 356/2022**

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.  
CONTRATADO(A): LUCINETE FONTANA BORTOLINI .  
OBJETO: Acordam que o Contrato ficará rescindido no dia 01 de setembro de 2024, o Contrato Administrativo nº 356/2022, firmado em 01 de abril de 2022.

PROCESSO:9.713/2024.

Santa Teresa, 20 de agosto de 2024

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1385001**

**RESUMO DO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024**

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.  
CONTRATADO(A): JACQUELINE MONICO CORREA.  
OBJETO: Acordam que o Contrato ficará rescindido no dia 20 de agosto de 2024, o Contrato Administrativo nº 62/2024, firmado em 01 de fevereiro 2024.

PROCESSO:9.397/2024.

Santa Teresa, 14 de agosto de 2024

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1385009**

**Contrato**

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2024**

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.  
CONTRATADO/A: LUZINETE DAS GRAÇAS VAGO MERLO.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir do dia 16 de agosto de 2024 e término em 15 de agosto 2026, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.405,34 (um mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos) deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO Nº:8.908/2024.

Santa Teresa, 15 de agosto de 2024.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1384978**

**Aditivo**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2024**

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.  
CONTRATADA: Polipavi - Saneamento e Pisos LTDA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO:**

Alterar a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2024, que terá um decréscimo de R\$ 11.277,33 (onze mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), correspondente a aproximadamente 1,68% (um vírgula sessenta e oito por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor atualizado para R\$ 659.790,45 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

PROCESSO Nº: 2097/2024.

Santa Teresa/ES, 14 de agosto de 2024.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1385232**